

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA - PMBSA**

**EXERCÍCIO DE 2023**



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Em 31 de Dezembro de 2023

Relatório N° 09/23  
MARÇO/2024

## SUMÁRIO

<b>1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 .....</b>	<b>8</b>
2.1 - ATIVO.....	8
2.2 - PASSIVO .....	9
<b>3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2023 E 2022 .....</b>	<b>10</b>
<b>4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>	<b>11</b>
<b>5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO .....</b>	<b>12</b>
<b>6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....</b>	<b>13</b>

## **1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs. Diretores da

**PROVÍNCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA - PMBSA**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **PROVÍNCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA - PMBSA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas e o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PROVÍNCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA - PMBSA** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis da **PROVÍNCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA - PMBSA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outro auditor

independente que emitiu relatório em 16 de março de 2023, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade da administração e pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, e na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração e governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação geral, estrutura, conteúdo e a aplicação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

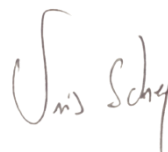
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração da entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.



Alexandre dos Santos Valente  
Sócio – Responsável  
Contador - CRC/RS nº. 052.679/O-0-S-SP  
CNAI 3.330



Vinicius Scherer  
Sócio - Responsável Técnico  
Contador-CRC/RS nº. 070.381/O-0

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM**  
**31/12/2023**

## PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA

### 2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em Reais)

#### 2.1 - ATIVO

ATIVO		2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NE's</b>	<b><u>46.194.013,82</u></b>	<b><u>22.047.139,90</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>6a</u>	21.884.913,11	14.452.712,35
Aluguéis a Receber	<u>6b</u>	14.628.693,27	1.949.704,64
(-) Perdas Créditos de Liquidação Duvidosa	<u>6c</u>	(41.485,62)	(24.193,92)
Outras Contas a Receber	<u>6d</u>	9.710.375,84	5.656.850,34
Tributos a Compensar e Recuperar		11.517,22	12.066,49
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>1.640.388.723,51</u></b>	<b><u>1.614.894.171,88</u></b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b><u>87.146.663,77</u></b>	<b><u>61.981.440,99</u></b>
Contas a Receber	<u>7a</u>	42.750.237,66	35.073.986,84
Depósitos Judiciais	<u>7b</u>	24.802,00	24.802,00
Títulos e Valores Mobiliários	<u>7d</u>	44.371.624,11	26.882.652,15
<b>INVESTIMENTOS</b>	<u>8</u>	<b><u>1.521.422.609,05</u></b>	<b><u>1.521.422.609,05</u></b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>9</u>	<b><u>31.819.450,69</u></b>	<b><u>31.490.121,84</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>1.686.582.737,33</u></b>	<b><u>1.636.941.311,78</u></b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA

### 2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

#### 2.2 - PASSIVO

<b>PASSIVO</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NE's</b>	<b><u>3.057.208,45</u></b>	<b><u>2.649.249,35</u></b>
Fornecedores	<u>10a</u>	287.090,25	645.814,69
Empréstimos e Financiamentos	<u>10b</u>	-	305.555,55
Obrigações Trabalhistas	<u>10c</u>	452.660,93	223.310,12
Obrigações Fiscais		31.642,54	13.442,62
Contas a Pagar	<u>10d</u>	1.696.852,32	1.156.776,87
Provisões	<u>10e</u>	588.962,41	296.849,50
Receitas Antecipadas	<u>10f</u>	-	7.500,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>10.738.077,41</u></b>	<b><u>10.845.757,03</u></b>
Empréstimos e Financiamentos	<u>11a</u>	-	2.694.444,45
Outras Contas a Pagar	<u>11b</u>	10.673.577,41	8.091.812,58
Provisões	<u>11c</u>	64.500,00	59.500,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>12a</u>	<b><u>1.672.787.451,47</u></b>	<b><u>1.623.446.305,40</u></b>
Patrimônio Social	<u>12c</u>	1.598.057.955,33	1.338.161.162,28
Realização Reserva Reavaliação		25.162.005,38	26.078.721,26
Cisão e Incorporação	<u>12d</u>	19.274.707,39	144.743.312,64
Superávit do Período	<u>13</u>	30.292.783,37	114.463.109,22
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>1.686.582.737,33</u></b>	<b><u>1.636.941.311,78</u></b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA

### 3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2023 E 2022

	<u>NE's</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			
Receitas com Aluguéis		33.990.756,42	11.871.633,88
Receitas com Diárias e Estadas		1.296.361,50	332.997,00
Receitas com Mensalidades Escolares		-	71.136,00
Receitas com Subvenções - Com Restrição		-	1.351.448,60
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>		<b>(4.450.000,00)</b>	<b>(71.136,00)</b>
(-) Desconto de Aluguéis		(4.450.000,00)	-
(-) Bolsa de Estudos		-	(71.136,00)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>30.837.117,92</b>	<b>13.556.079,48</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>(18.719.168,44)</b>	<b>(22.209.768,39)</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados		(4.107.617,43)	(2.794.138,27)
(-) Demais Gastos		(14.611.551,01)	(19.415.630,12)
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>12.117.949,48</b>	<b>12.413.639,65</b>
<b>RECEITA/DESPESA OPERACIONAL</b>		<b>428.390,61</b>	<b>5.612.168,09</b>
Receitas com Doações	<u>13a</u>	1.000,00	49.521,57
Outras Receitas Operacionais		2.843.963,60	8.256.743,19
Despesas com Pessoal		(1.197.796,25)	(616.238,91)
Despesas Gerais e Administrativas		(998.979,52)	(624.824,69)
Despesas com Depreciação e Amortização		(192.370,08)	(91.044,03)
Despesas Tributárias e Contribuições Sociais		(27.427,14)	(10.540,44)
Despesas com Subvenções - Com Restrição		-	(1.351.448,60)
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>12.546.340,09</b>	<b>177.823,84</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>8.031.784,59</b>	<b>4.641.710,59</b>
Receitas Financeiras		8.670.629,69	4.726.629,96
Despesas Financeiras		(638.845,10)	(84.919,37)
<b>+/- OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>9.714.658,69</b>	<b>109.643.574,79</b>
Resultado nas Vendas de Ativos e Investimentos		9.714.658,69	112.969.574,87
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	<u>13</u>	<b>30.292.783,37</b>	<b>114.463.109,22</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA

### 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	REALIZAÇÃO RESERVA REAVALIAÇÃO	CISÃO PARCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>196.218.700,99</b>	<b>56.869.518,72</b>	<b>144.816.447,17</b>	<b>968.742,81</b>	<b>398.873.409,69</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	968.742,81	-	-	(968.742,81)	-
Realização Reserva Reavaliação	916.715,88	(30.790.797,46)	-	-	(29.874.081,58)
Superávit do Período	-	-	-	114.463.109,22	114.463.109,22
Cisão Parcial	-	-	(73.134,53)	-	(73.134,53)
Troca de Manutença	(89.083,42)	-	-	-	(89.083,42)
Ajuste a Valor Justo Imóveis	1.140.146.086,02	-	-	-	1.140.146.086,02
<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>1.338.161.162,28</b>	<b>26.078.721,26</b>	<b>144.743.312,64</b>	<b>114.463.109,22</b>	<b>1.623.446.305,40</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	114.463.109,22	-	-	(114.463.109,22)	-
Realização Reserva Reavaliação	916.715,88	(916.715,88)	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	30.292.783,37	30.292.783,37
Cisão Parcial	125.468.605,25	-	(125.468.605,25)	-	-
Incorporação	19.048.362,70	-	-	-	19.048.362,70
<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>1.598.057.955,33</b>	<b>25.162.005,38</b>	<b>19.274.707,39</b>	<b>30.292.783,37</b>	<b>1.672.787.451,47</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA

### 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	2023	2022
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do Período	30.292.783,37	114.463.109,22
<b>Ajustes por:</b>		
Cisão Parcial	-	(73.134,53)
Troca de Manutenção	-	(89.083,42)
Incorporação	9.340.157,75	-
Ajuste Avaliação Imóveis Propriedade Para Investimento	-	1.140.146.086,02
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	(29.874.081,58)
Despesas Antecipadas	(159,60)	-
Depreciação	903.410,35	9.030.686,18
<b>Aumento (diminuição) das Contas do Ativo e Passivo:</b>		
Contas a Receber	(17.017.971,69)	(787.273,74)
(-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	303.531,92	24.193,92
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	(623,06)	295.662,16
Fornecedores	(358.724,44)	(804.348,67)
Obrigações Fiscais	18.749,19	(30.566,16)
Obrigações Trabalhistas	229.350,81	(398.266,09)
Subvenção a Realizar - Com Restrição	-	(12.589.208,96)
Contas a Pagar	540.075,45	1.138.421,55
Provisões	292.112,91	(532.835,61)
Realizável a Longo Prazo	(5.101.985,99)	(24.822.149,88)
Contas a Pagar - LP	-	8.091.812,58
Provisões – LP	5.000,00	(75.635,25)
<b>Caixa gerado pelos fluxos operacionais</b>	<b>19.445.706,97</b>	<b>1.203.113.387,74</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições de Imobilizado	(1.303.393,66)	(15.076.044,28)
Vendas/Baixas de Imobilizado	70.654,46	340.300.246,71
Propriedade para Investimentos	-	(1.521.413.690,98)
Aplicações Financeiras	(7.780.767,01)	(6.876.663,32)
<b>Caixa gerado pelos fluxos de investimentos</b>	<b>(9.013.506,21)</b>	<b>(1.203.066.151,87)</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e Financiamentos - LP	(3.000.000,00)	3.000.000,00
<b>Caixa gerado pelos fluxos de financiamentos</b>	<b>(3.000.000,00)</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>7.432.200,76</b>	<b>3.047.235,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>14.452.712,35</b>	<b>11.405.476,48</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO ANO</b>	<b>21.884.913,11</b>	<b>14.452.712,35</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## **PROVINCIA MARISTA DO BRASIL SUL-AMAZÔNIA – PMBSA**

### **6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

"A Província Marista Brasil Sul-Amazônia -PMBSA é uma organização religiosa, católica apostólica romana, sem fins lucrativos e de fins não econômicos. Foi constituída à luz das seguintes leis e documentos: Art. 44, Inciso IV da Lei nº 10.406/2002, (Código Civil Brasileiro); do Decreto nº 7.107/2010, que promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil, firmado na cidade do Vaticano em 13 de novembro de 2008, promulgado pelo Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010; e das Constituições e Estatutos dos Irmãos Maristas das Escolas, aprovados pela Sagrada Congregação dos Religiosos e Institutos Seculares, pelos quais se rege. Tem sede e foro em Porto Alegre, na Rua Irmão José Otão, número 11 - Bairro Bom Fim, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP: 90035-060.

Em Janeiro de 2023, incorporou a parte cindida da instituição homônima, Província Marista Brasil Sul-Amazônia, CNPJ 33.851.917/0001-59, após sua cisão total, e alterou sua razão social de União Sul Brasileira de Educação e Ensino-USBEE para o nome atual, Província Marista Brasil Sul-Amazônia – PMBSA, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária-AGE ocorrida em 23 de janeiro de 2023, com esses atos averbado sob o número AV. 186 do registro 223, as folhas 1v, do Livro A-401, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre.

A Província Marista Brasil Sul-Amazônia-PMBSA é uma pessoa Jurídica de direito privado com registro no Cartório 223 de 07/08/1924 e registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS conforme processo nº 46.611/52. A Entidade manteve suas atividades com preponderância na assistência social e filantrópica nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, conforme demonstração do período abaixo. A partir de 01 de março de 2022 a entidade passou a efetuar o pagamento da contribuição previdenciária - INSS Patronal, por deixar de exercer a isenção tributária de contribuições de seguridade social. No mês de julho de 2022, mediante assembleia geral da entidade, foi alterada a sua natureza jurídica, quando se transformou em Organização Religiosa. Mesmo com a mudança da operação jurídica, a entidade ainda possui um processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Portaria do MEC nº 394, de 28/01/2022, publicado no Diário Oficial da União em 07/02/2022, com validade de 01/01/2016 a 31/12/2018, através do Processo 23000.021393/2015-85. A solicitação de renovação deste certificado foi protocolada em 22/11/2018 através do processo 23000.37950/2018-22 em tramitação no Ministério da Educação.

A Província Marista Brasil Sul-Amazônia - PMBSA é uma Unidade Administrativa do Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas, instituição da Igreja Católica Apostólica Romana, com natureza de instituto de Vida Consagrada, fundado em 2 de janeiro de 1817, pelo Padre Marcelino José Bento Champagnat, aprovado pela Santa Fé em 9 de janeiro de 1863, como Instituto autônomo e de Direito Pontifício, com suas Constituições reconhecidas por decreto

da Sagrada Congregação dos Religiosos e Institutos Seculares e firmadas em Roma, em 7 de outubro de 1986.

A Província Marista Brasil Sul-Amazônia - PMBSA constitui uma comunidade de vida, oração e apostolado. Representa o Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas em sua área de atuação e permanece unida ao Superior- Geral, que a vincula à Igreja Católica Apostólica Romana. As atividades por ela desenvolvidas revelam-se como instrumento necessário para que seus integrantes alcancem os propósitos vocacionais orientadores do Instituto Religioso a que se encontram vinculados.

Em sintonia com os Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas, a PMBSA tem a finalidade de anunciar e testemunhar Jesus Cristo e a proposta do Reino de Deus a todas as pessoas, fundamentada no Evangelho, na espiritualidade mariana e apostólica e no carisma do fundador, São Marcelino Champagnat. Isso se manifesta pela evangelização e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, particularmente os mais vulneráveis e necessitados, por meio da educação, independente de nacionalidade, sexo, raça e crença religiosa."

## **2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, consideradas as disposições emanadas da Lei nº 6.404/76 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, contempladas as peculiaridades de nomenclatura de contas dada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) aplicável às entidades sem finalidade de lucros e para as situações não previstas nesta norma, a aplicação integral dos pronunciamentos técnicos emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. A Entidade aplicou Lei Complementar nº 187/21 no que tange o processo de certificação das Entidades beneficentes de assistência social e isenção das contribuições para a seguridade social, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, onde a Entidade ainda era certificada. A administração da Entidade autorizou a emissão e publicação das demonstrações contábeis em 23/04/2024.

## **3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. Os livros e documentos contábeis e fiscais da Entidade são emitidos em forma eletrônica através do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **4 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

#### **5 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados:

- a) As receitas e despesas foram apropriadas pelo princípio da competência dos exercícios e reconhecidas nos resultados dos mesmos;
- b) Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;
- c) Os Ativos e Passivos de até 360 dias (um ano) foram considerados como circulantes;
- d) Os Ativos e Passivos após 360 dias (um ano) foram considerados como não circulantes;
- e) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, com os rendimentos financeiros reconhecidos como receita até a data do encerramento do exercício.

#### **6 - ATIVO CIRCULANTE**

"a) O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas.

As disponibilidades da Entidade só podem ser aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, ou seja, aquelas com nota de rating AAA em uma das agências internacionais (Moody's, Standard & Poor's, Fitch ou Austin) e/ou instituições controladas pelo governo federal. A Entidade deve manter no máximo 30% de suas aplicações em uma mesma instituição ou conglomerado financeiro. Em 31 de Dezembro de 2023 a Entidade mantinha suas aplicações com as seguintes instituições financeiras: Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco NBC Bank S.A., Banco Bradesco, Banco Unicred, Banco XP e Banco Sicoob. As aplicações da Entidade possuem rendimentos atrelados à variação do CDI, com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Entidade. Essas aplicações financeiras referem-se a: (a) Certificados de Depósitos Bancários (CDB); e (b) Aplicações automáticas (recursos creditados no último dia útil, fora do expediente bancário). Os títulos e valores mobiliários com prazo superior a 360 dias (um ano) estão classificados no Ativo Não Circulante na Nota Explicativa 7d."

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>21.884.913,11</b>	<b>14.452.712,35</b>
Caixa	194.641,91	189.304,09
Bancos c/ Disposição - Sem Restrição	600.265,50	604.819,59
Títulos e Valores Mobiliários - Sem Restrição	21.090.005,70	13.658.588,67

b) Aluguéis a Receber - Os valores a título de aluguéis a receber são referentes a imóveis destinados a locação.

<b>Aluguéis a Receber</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>14.628.693,27</b>	<b>1.949.704,64</b>
Aluguéis a Receber ano de 2017	-	112.664,47
Aluguéis a Receber ano de 2018	255.507,67	255.507,67
Aluguéis a Receber ano de 2019	320.499,95	321.338,59
Aluguéis a Receber ano de 2020	345.157,02	350.771,78
Aluguéis a Receber ano de 2021	84.276,01	83.849,27
Aluguéis a Receber ano de 2022	63.508,86	-
Aluguéis a Receber Ano Corrente	13.559.743,76	825.572,86

c) As Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa foi calculada em valor suficiente para cobrir possíveis perdas de acordo com estimativas da Administração. Os últimos 5 anos anteriores ao ano corrente são provisionados com base no % de Inadimplência média dos recebimentos dos aluguéis. Já o saldo referente ao 6º ano é baixado em sua totalidade para Perdas com Inadimplentes;

d) Outras Contas a Receber - O grupo Outras Contas a Receber apresenta nos anos de 2023 e 2022 respectivamente a seguinte composição: - Valores a Receber Alienação de Bens corresponde a venda de Ativo Imobilizado; - Diárias e Estadas correspondem a locação de espaços para realização de eventos; Notas a Receber correspondem a demais valores a receber de terceiros; - Adiantamento a Fornecedores correspondem a valores repassados financeiramente para aquisição de produtos e/ou prestação de serviços; - Adiantamento a Funcionários, Férias, viagens e insuficiência de saldo dos colaboradores; - Tributos a Compensar e Recuperar correspondem a valores de tributos pagos a maior e/ou em duplicidade, em processo de restituição juntos aos órgãos competentes. Aplicações Financeiras a Receber refere-se a uma perda com aplicações em Debêntures referente ao emissor Light Serviços de Eletricidade S/A - Ativo DEB-LIGHB4. O preço da emissão da debênture em 31 de março de 2023 era de R\$ 1.069,013661. Em 30 de abril de 2023 o preço caiu para R\$ 326,354738, resultando na perda no montante de R\$ 1.856.647,31.

<b>Outras Contas a Receber</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>9.721.733,46</b>	<b>5.668.916,83</b>
Valores a Receber Alienação de Bens	7.010.389,79	5.306.000,49
Aplicações Financeiras a Receber	1.856.647,31	-
Diárias e Estadas a Receber	-	20.737,00
Notas a Receber	726.399,33	213.956,10
Adiantamentos a Fornecedores	13.772,02	28.515,51
Adiantamentos a Funcionários	32.056,43	14.102,22
Adiantamentos a Férias	70.951,36	73.539,02
Tributos a Compensar e Recuperar	11.517,22	12.066,49

e) Despesas a Apropriar refere-se a saldo de assinatura de Jornais e Revistas.

<b>Despesas a Apropriar</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>159,60</b>	<b>-</b>
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	159,60	-

## **7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

a) Contas a Receber referem-se a recebimentos com prazos superiores a 360 dias (um ano). A composição desses valores basicamente são vendas de ativo imobilizado e outros créditos a receber;

<b>Contas a Receber</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>39.679.753,81</b>	<b>35.073.986,84</b>
Notas a Receber - LP	309.474,72	309.474,72
Valores a Receber Alienação de Bens	28.696.701,68	26.672.699,54
Juros a Receber Alienação de Bens - Permuta	10.673.577,41	8.091.812,58

b) Os Depósitos Judiciais referem-se à reclamações trabalhistas em andamento na Justiça do Trabalho. O grupo Depósitos Judiciais apresenta nos anos de 2023 e 2022 respectivamente a seguinte composição:

<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>24.802,00</b>	<b>24.802,00</b>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	24.802,00	24.802,00

c) A Operação de Mútuo realizada mediante contratos de mútuo entre Provincia Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA (Mutuário) e Marcha Participações e Empreendimentos S.A, Associação Caminho das Águas e CEPAZZI Produtos Cerâmicos LTDA (Mutuantes), conforme define o Código Civil de 2002 - Lei 10.406/02.

<b>Empréstimo Mútuo Entre Mantenedoras</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>3.070.483,85</b>	<b>-</b>
Operações de Mútuo	3.070.483,85	-

D) Títulos e Valores Mobiliários LP: Aplicações financeiras com prazo de resgate superiores a 360 dias (um ano), com instituições que atendam a pelo menos um dos critérios: classificação de Rating seja AAA em uma das agências internacionais (Moody's, Standard & Poor's, Fitch ou Austin) e/ou Instituições controladas pelo Governo Federal.

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Total</b>	<b>44.371.624,11</b>	<b>26.882.652,15</b>
Banco Daycoval LF	4.436.800,46	4.152.007,38
Banco Safra S/A	2.116.151,60	5.029.591,84
Banco BTG Pactual S/A	15.215.247,79	6.414.271,85
Banco XP Investimentos S/A	5.918.411,87	5.621.357,66
Banco BNBC Bank	9.012.192,23	4.661.434,84

Banco Bannrisul	1.285.015,71	-
Banco BPlace Securitizadora	1.847.621,86	-
Banco Sicoob	1.112.195,25	-
Banco Investimentos Auroque	3.427.987,34	1.003.988,58

## 8 - INVESTIMENTOS

a) Os Investimentos são compostos por ações junto à empresa Brasil Telecom no montante de R\$ 8.918,07 e Propriedade para Investimento, conforme demonstrado abaixo. Em 2022 a Entidade aplicou pela primeira vez o CPC 28 - Propriedade Para Investimento, resultado no saldo inicial do exercício de 2023. Para o exercício de 2023 não ocorreram movimentações na conta de Propriedade para Investimento.

Propriedade Para Investimento	Saldo Inicial	Valor Transferido - Imobilizado	Ajuste Avaliação Patrimonial	Atualização Valor Justo	Saldo Final
<b>Total</b>	<b>1.521.413.690,98</b>	-	-	-	<b>1.521.413.690,98</b>
Imóveis	1.488.543.930,04	-	-	-	1.488.543.930,04
Terrenos	32.869.760,94	-	-	-	32.869.760,94

## 9 - IMOBILIZADO

a) Os bens do Ativo Imobilizado são demonstrados pelo custo original de aquisição ou construção acrescidos de correção monetária até 31/12/1995. As imobilizações apresentam a seguinte composição com as respectivas aquisições e baixas no período de 2023:

Imobilizado	Saldo inicial	Aquisições	Baixas/ Transferências	Deprec. Acumulada	Saldo Final
Equipamentos de Informática	181.303,01	724.465,13	(541.414,85)	(103.405,42)	260.947,87
Máquinas e Equipamentos	133.610,01	146.432,34	3.236.705,46	(50.789,48)	3.465.958,33
Móveis e Utensílios	815.419,94	1.644.495,36	(1.489.608,53)	(201.442,52)	768.864,25
Prédios	9.125.839,02	2.564.772,60	(2.564.772,60)	(226.354,29)	8.899.484,73
Terrenos	17.437.509,85	17.123.885,05	(17.148.999,81)	-	17.412.395,09
Veículos	521.947,13	647.622,90	(17.685,68)	(321.418,64)	830.465,71
Imobilizado em Andamento	3.274.492,88	250.181,22	(3.343.339,39)	-	181.334,71
<b>Total</b>	<b>31.490.121,84</b>	<b>23.101.854,60</b>	<b>(21.869.115,40)</b>	<b>(903.410,35)</b>	<b>31.819.450,69</b>

b) A partir de 01/01/2012, com base em laudo técnico, as depreciações de Prédios estão sendo calculadas em taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. No ano de 2014 foi realizada a identificação física do patrimônio e a definição de vida útil para os itens nas contas de Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Software e bens destinados às parcerias. Em 01/01/2022, a Entidade passou a adotar o CPC 28 - Propriedade para Investimento, reestruturando os registros dos Imóveis destinados para renda que estavam alocados no Ativo Imobilizado, transferindo para o grupo Investimento no Ativo Não Circulante. Além dessa reclassificação contábil, também foi realizado a avaliação pelo método do valor justo, atualizando os valores dos imóveis, através de laudos técnicos emitidos por empresa especializada nessa atividade. Abaixo está demonstrada a vida útil dos itens de Ativo Imobilizado:

<b>Conta Patrimonial</b>	<b>Vida Útil</b>
Equipamentos de Informática	10 Anos
Imóveis - Propriedade para Investimento	25 Anos
Máquinas e Equipamentos	10 Anos
Móveis e Utensílios	10 Anos
Prédios	25 Anos
Software	5 Anos
Veículos	3 Anos

## 10 - PASSIVO CIRCULANTE

a) Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 360 dias (um ano). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A entidade não trabalha com Risco Sacado ou Confirming.

b) Empréstimos e Financiamentos: Essa rubrica é composta por recursos captados junto a terceiros com a finalidade de capital de giro e financiamentos de projetos de expansão e inovações das atividades da operação.

<b>Instituição Bancária</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	-	<b>305.555,55</b>
Banco Unicred	-	305.555,55

A entidade contratou uma Cédula de Crédito Bancário (empréstimo) junto a Cooperativa de Economia e Crédito dos Médicos de Porto Alegre Ltda no montante de R\$ 3.000.000,00. Esse montante foi utilizado para a construção de uma Usina Fotovoltaica, com início do projeto de execução em 2022. A quitação da dívida se daria em 120 meses, sendo 12 meses de carência e 108 meses de amortização. Porém a entidade decidiu em quitar a dívida total no exercício de 2023.

c) Obrigações Trabalhistas: Essa rubrica é composta pelas contas de salários e encargos sociais a pagar.

d) Contas a Pagar: Essa rubrica é composta por obrigações com terceiros, com vencimentos de até 360 dias (um ano).

e) A Provisão constituída e demonstrada no Passivo Circulante refere-se as férias da folha de pagamento, com encargos correspondentes;

f) Receitas Antecipadas: Refere-se a garantia de caução de locação de imóvel.

## 11 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Empréstimos e Financiamentos - LP: Essa rubrica é composta por recursos captados junto a terceiros, com prazo superior a 360 dias (um ano), com a finalidade de financiamentos de projetos de expansão e inovações das atividades da operação. Como mencionado no item

11.b, o financiamento foi todo quitado durante o exercício de 2023.

<b>Instituição Bancária</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	-	<b>2.694.444,45</b>
Banco Unicred	-	2.694.444,45

b) Outras Contas a Pagar é composta por obrigações a pagar com terceiros, com vencimentos de superiores a 360 dias (um ano).

<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>10.673.577,41</b>	<b>8.091.812,58</b>
Juros a Pagar Alienação de Bens - Permuta	10.673.577,41	8.091.812,58

c) As Provisões - LP referem-se à provisão constituída para cobrir perdas prováveis em ações Trabalhistas que tramitam na Justiça do Trabalho. Este grupo apresenta nos anos de 2023 e 2022 respectivamente a seguinte composição.

<b>Provisões - LP</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Total</b>	<b>64.500,00</b>	<b>59.500,00</b>
Provisão Indeniz. Trabalhistas - LP	64.500,00	59.500,00

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possuía processos de natureza Trabalhista e Cível cuja probabilidade de perda é possível.

## **12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Formado pelos bens da Entidade, com os acréscimos/decréscimos de superávits/déficits alcançados na execução dos objetivos estatutários.

b) Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores para o ano de 2023.

c) **PATRIMÔNIO SOCIAL:** Em atendimento ao CPC 28 - Propriedade Para Investimento, foi realizado a atualização dos valores dos imóveis pelo método do valor justo (valor de mercado) no exercício de 2022, mediante laudos técnicos emitidos por empresa de atuação nesse mercado. Para o exercício de 2023 não foi aplicado o CPC 28 - Propriedade Para Investimento, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes, em virtude da atualização ter sido realizada no segundo semestre de 2022.

d) **CISÃO E INCORPORAÇÃO:** No exercício de 2023 ocorreu a incorporação da empresa Provincia Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA constituída com a natureza jurídica de Organização Religiosa, no montante de R\$ 19.274.707,39

e) **AJUSTE A VALOR PRESENTE:** Em cumprimento à Resolução CFC N° 1.151/09 que aprova (NBC TG 12) e à Lei 11.638/07, a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração

entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

f) **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - (IMPAIRMENT)**: A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/07, Deliberação da CVM No. 527, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e não obteve indícios de que os montantes estejam registrados a valores não recuperáveis.

### **13 - RESULTADO**

O superávit do período de 2023 será absorvido pela conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Instituições sem finalidade de lucros em seu item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

a) Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas. No exercício de 2023 foi recebido o valor R\$ 1.000,00 e em 2022 R\$ 49.521,57. A redução do valor de doações, refere-se a preponderância que para 2023 passou a ser 100% como Organização Religiosa.

b) Em decorrência da reestruturação institucional a Entidade tem a sua preponderância como Organização Religiosa.

### **14 - COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade mantém contratos de seguros para coberturas de riscos de seus bens do ativo imobilizado. Os bens imóveis e móveis estão segurados através de apólices de seguros com garantias totais de R\$ 114.512.839,33 e os veículos de R\$ 3.775.959,40.

### **15 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ARTIGO Nº 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO Nº 9 DO CTN - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

A imunidade tributária aos templos de qualquer culto, disposta pelo artigo 150, inciso VI da Constituição Federal, garante que qualquer entidade de cunho religioso seja imune a todo tipo de impostos governamentais no Brasil. Essa imunidade se aplica não somente aos impostos do templo onde ocorrem cerimônias religiosas, mas abrange também rendas e serviços relacionados à sua entidade mantenedora (que administra o funcionamento e garante recursos para outras entidades).

b) A Entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, conforme previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social;

c) A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme previsto no artigo 21 do seu

Estatuto Social;

d) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas de forma digital através das declarações enviadas para a Receita Federal do Brasil, assegurando assim sua exatidão.

e) A Entidade cumpre com todas as obrigações fiscais (municipais, estaduais e federais) ECD, ECF, DIRF, DCTF, DCTFWeb e EFD-REINF.

## **16 - COMODATO**

A entidade possui dois contratos de comodato, sendo um envolvendo veículos e outro de imóveis. Ambos os contratos se referem ao processo de reestruturação organizacional que foi realizado mediante a Cisão Parcial realizada em 2021 e a Troca de Manutenção realizado em 2022. O contrato de comodato de veículos realizado com a Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA não possui valor financeiro de locação para o exercício de 2023. As despesas relacionadas a manutenção, combustível e taxas veiculares são de responsabilidade da operação da Sociedade Meridional de Educação - SOME e as despesas com depreciação são alocadas na Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA. Para o contrato de comodato dos imóveis realizado com a Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA ficou estipulado que o montante financeiro para o exercício de 2023 segue o seguinte critério de cálculo: 9% sobre a receita bruta dos Colégios pagos subtraindo os financiamentos pagos pela SOME. Os gastos com as manutenções dos imóveis são despesas da operação da Sociedade Meridional de Educação SOME e as despesas com depreciação são alocadas na Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA.

## **17 - EVENTO SUBSEQUENTE**

Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações financeiras.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

---

DEIVIS ALEXANDRE FISCHER  
Presidente  
CPF 001.384.830-51

---

DIEGO OLIVEIRA DA COSTA  
Contador CRC/RS 09.9510  
CPF 017.604.440-06